



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 1105/2015

Lidianópolis, Sexta-Feira, 31 de Julho de 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 84/2015
b) Licitação Nº : 44/2015
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 30/07/2015
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens para coffee break para Secretaria de Assistência social para realização da conferencia Tema: PACTO REPUBLICANO NO SUAS RUMO A 2026: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS.

08.243.0041.2.098. - PFMC II - CREAS

08.244.0010.2.078. - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0010.2.081. - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - IGD

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GUIMARÃES BONFIM & CIA LTDA. - ME
CNPJ/CPF: 02.968.490/0001-40

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Forma de Bolo	2,00	R\$ 45,00	R\$ 90,00
2	Bengala	18,00	R\$ 11,00	R\$ 198,00
3	Salgadinho Frito	600,00	R\$ 0,30	R\$ 180,00
4	Salgadinho Assado	400,00	R\$ 0,50	R\$ 200,00
5	Croissant	300,00	R\$ 0,90	R\$ 270,00
6	Refrigerante	10,00	R\$ 6,50	R\$ 65,00
7	Suco	20,00	R\$ 6,50	R\$ 130,00

Valor Total Homologado - R\$ 1.133,00

Lidianópolis, 30 de julho de 2015.

Celso Antonio Barbosa
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE LIDIANÓPOLIS – PARANÁ – DIA 27/07/2015- SEGUNDA-FEIRA.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (27/07/2015) – segunda-feira, às 09:30 horas, reuniram-se, na sala de Reuniões do Edifício da Prefeitura, sito à Rua Juscelino Kubitschek, 327, neste Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Lidianópolis - PR, representando diversos segmentos sociais e Poder Público Municipal, o Prefeito do Município, Sr. Celso Antonio Barbosa, o Vice-Prefeito Julio Cesar da Silva, os Vereadores: Dorival Caetani (Presidente da Câmara), Saulo Cesar Guerra, Antonio Aparecido dos Santos (Nuna), Sergio Carlos Mendes, Paulo Francisco de Melo, para discutirem e aprovarem os seguintes assuntos: a) Discussão e aprovação do Plano Simplificado de Habitação de Interesse Social do Município de Lidianópolis, um formulário específico emitido pelo Ministério das Cidades, para municípios com menos de 50.000 habitantes; b) Informar aos Srs. Conselheiros sobre a revogação da Lei Municipal n.º 664, de 25/03/2014, através da qual, o Município doou ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal e pela COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná; e que através da Lei n.º 723 de 25/06/15 revoga a Lei 664; c) Informou-se também que a COHAPAR enviou um Ofício, oficializando o Município de Lidianópolis que está de acordo com a revogação, devido a não liberação dos recursos do FAR. d) Informamos também aos Srs. Conselheiros que não foi necessário fazer uma nova escritura dos 18 lotes, porque a COHAPAR e o FAR não escrituraram em nome deles, portanto a escritura dos 18 lotes permanecem em nome do Município. Foi lido pelo secretário Sr. Roberto Leandro Rodrigues, o CONVITE, enviado a todos os participantes da reunião, pautando os assuntos a serem abordados. Iniciando a reunião usou-se da palavra o senhor Celso Antonio Barbosa, Prefeito do Município de Lidianópolis, falando do Plano Simplificado de Habitação de Interesse Social, que este Plano é um formulário simplificado elaborado pelo Ministério das Cidades a ser preenchido pelo Município e comentou que os 18 lotes de terras do Loteamento Residencial Bertipaglia e mais os 09 lotes de terras no Distrito de Porto Ubá, vamos vender fazer um capital (formar um montante de recursos financeiros próprios), e esse dinheiro fazer a compra de novos lotes maiores, uma ação importante na política de habitação, foi o Município adquirir os 18 lotes de terras no valor de R\$ 220.000,00, e que se todos estivessem de acordo levantassem a mão, assim todos os presentes à reunião, aprovaram por unanimidade e pelos Membros do Conselho de Habitação e Interesse Social, de vender os 18 lotes de terras que foram adquiridos do Loteamento Residencial Bertipaglia, juntamente com mais 09 lotes de terras, do Distrito de Porto Ubá, e definir quantos lotes pretendem comprar com recursos da venda dos lotes, valor da área de terras a serem adquiridas e local que pretendem comprar, tanto na sede como no Distrito de Porto Ubá; sendo que vai ser criado uma comissão para obter o valor real de venda, diante disso o Sr. Prefeito disse que o Ministério Público através do Ofício n.º 240/2015, datado de 23/07/2015, está nos cobrando, para que sejam informadas as ações com relação ao PLHIS. Em seguida, o Prefeito Celso Antonio Barbosa, informou que os 09 Lotes de Porto Ubá, que consta no Mapa do Distrito de Porto Ubá, são os seguintes, Quadra 17, lotes 09, 10, 12; Quadra 15, lotes 05, 06, 07, e Quadra 18, lotes 03, 04 e 05. Em seguida usou-se da palavra o Sr. Julio Cesar da Silva, Vice-Prefeito, disse também que um empresário deste Município, tem intenção de vender as áreas que estão para serem loteadas, vamos oficializar à Câmara Municipal de Lidianópolis e pretendemos vender os lotes tanto do Município, quanto no Distrito de Porto Ubá, e foi aprovado por unanimidade nesta Reunião pelos membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Lidianópolis, sendo que os Vereadores presentes, Srs. Dorival Caetani (Presidente da Câmara), Sergio Carlos Mendes, Antonio Aparecido dos Santos (Nuna) e Paulo Francisco de Melo, para a venda e

posteriormente a compra dos futuros lotes. O Senhor Celso Antonio Barbosa, disse também que conversou via telefone com o Funcionário da GIGOV-LD, superintendência da Caixa Econômica Federal de Londrina e informou-lhes que dentro de 15 dias vamos ter novidades quanto ao programa Minha Casa Minha Vida III, do Governo Federal, sendo que esse programa vai atender pessoas que ganham até R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). O Senhor Rogério Leonardi Silva, disse que a aprovação por unanimidade pelos Membros do Conselho de Habitação e Interesse Social, de vender os 18 lotes de terras que foram adquiridos do Loteamento Residencial Bertipaglia, juntamente com mais 09 lotes de terras, no Distrito de Porto Ubá, e definir quantos lotes pretendem comprar com os recursos da venda dos lotes, valor da área de terras a serem adquiridas e local que pretendem comprar, tanto na sede como no Distrito de Porto Ubá; sendo que a administração Municipal vai criar uma comissão para obter o valor real de venda, disse ainda que a Câmara Municipal tem que entender que o plano Minha casa Minha Vida III, é eficiente para pessoas de baixa renda, e pode render sustentação para outros projetos. O senhor Renato Bento Kronitzky, disse que temos que fazer sondagem dos lotes, para depois efetuarmos as compras. A srª Luzia Iraceli Graneiro, (Assistente Social) apresentou o Plano Simplificado de Habitação de Interesse Social, um formulário on-line a ser preenchido pelo Município de Lidianópolis, e o Prefeito Celso Antonio Barbosa, explicou que o Município pretende construir 18 casas na sede do Município e 09 casas no Distrito de Porto Ubá, desde que o Município consiga recursos financeiros junto a Caixa Econômica Federal ou junto à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, pois o Município não tem condições financeiras, e pessoal para construir casas com recursos próprios. O Prefeito informou aos conselheiros que desde 2012 vem mantendo contato com a COHAPAR- Escritório Regional de Apucarana e Sede em Curitiba, o Município chegou a assinar Convênio com a COHAPAR, para construção de 30 casas através do Fundo de Arrendamento Residencial-FAR, após isso fez doação através da Lei Municipal n.º 616, de 06 lotes para construção de moradias no Distrito de Porto Ubá, a COHAPAR chegou até fazer os projetos técnicos das 06 casas, passado um tempo informou verbalmente que não iria executar mais a construção das 06 casas, devido ao declive que os seis lotes se apresentam. Quanto a construção das 30 casas, o Município doou a COHAPAR 18 lotes, pois não teve como doar os 30 lotes em razão de que 12 lotes são áreas institucionais averbadas em nome do Município, neste mês de junho de 2015, pelo Registro de Imóveis da Comarca de Ivaiporã – Paraná, pelo Loteamento Bertipaglia Empreendimentos Imobiliário Ltda – ME. Recentemente fomos avisados verbalmente e depois oficializados através do Ofício n.º 4462/DIPP de 22/03/15, emitido pela COHAPAR informando da impossibilidade de contratação do empreendimento Programa FAR Municípios junto ao agente financeiro Caixa Econômica Federal, a partir daí voltamos a estaca zero em relação a construção de casas, pois, estamos desde o ano de 2013, buscando esses recursos financeiros junto a COHAPAR, então o Prefeito informou o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social sobre a situação da impossibilidade de contratação de recursos junto a COHAPAR, na reunião do dia 14/05/2015, e os membros do Conselho aprovou que o Poder Executivo revogasse a Lei Municipal n.º 664 de 25/03/14 que doou os 18 lotes a COHAPAR e que o Prefeito continuasse insistindo junto a COHAPAR ou junto a Caixa Econômica Federal, para encaixar o Município em outro programa de habitação. Assim os membros do Conselho entenderam todas as ações que o Município buscou realizar, e que com a aprovação do Plano Simplificado de Habitação de Interesse Social, formulário on-line emitido pelo Ministério das Cidades, o Município retrata nesse novo plano que pretende conseguir recursos junto à Caixa Econômica Federal ou junto a COHAPAR para construção de casas habitacionais na sede e casas no Distrito de Porto Ubá, porém não assume o compromisso de construir casas com recursos próprios, assim sendo os Conselheiros aprovaram por unanimidade o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (refeito) e todos os assuntos tratados nesta reunião. O Sr. Presidente do Conselho Municipal de Habitação, agradeceu a presença de todos os conselheiros e vereadores na reunião, bem como a presença do Prefeito, Sr. Celso Antonio Barbosa e do Vice-Prefeito senhor Julio Cesar da Silva e dos conselheiros. E como, nada mais houvesse a tratar eu Roberto Leandro Rodrigues, que lavei a presente ata, que vai devidamente assinada por nós, pelo Presidente do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social, pelo Sr. Prefeito Municipal, Celso Antonio Barbosa, pelo Vice-Prefeito, Julio Cesar da Silva, pelos Srs. Vereadores, e em anexo, uma lista de presença assinada pelos Conselheiros e participantes desta reunião.

Renato Bento Kronitzky
Presidente do Conselho de Habitação e Interesse Social de Lidianópolis.

Cientes:

Celso Antonio Barbosa
Prefeito Municipal

Julio Cesar da Silva
Vice-Prefeito

Conselheiros municipais do CMHS de Lidianópolis, conforme lista de presença devidamente assinada.

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL LIDIANÓPOLIS – PARANÁ.

RESOLUÇÃO N.º 001, de 27 de julho de 2015.

O Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Lidianópolis, Estado do Paraná, senhor Renato Bento Kronitzky, no uso de suas atribuições legais, conforme Dispõe a Lei Federal n.º 11.124, de 16/06/2005; o Decreto n.º 5.796, de 06/06/2006 - Programa de Habitação de Interesse Social – PHIS, e o Plano Diretor do Município de Lidianópolis, Lei n.º 519, de 22/06/2009, e alterações, e a Lei Municipal n.º 633, de 06 de março de 2013, publicada no Órgão Oficial do Município, Jornal Tribuna do Norte, no dia 07/03/2013, e ata da reunião realizada neste dia 27/07/2015.

RESOLVE,

Aprovar o Plano Simplificado de Habitação de Interesse Social do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, por unanimidade pelos membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Lidianópolis, Paraná, na reunião realizada no dia 27/07/2015, às 09:30 horas, na sala de Reuniões do Prédio da Prefeitura, sito à Rua Juscelino Kubistchek, n.º 327, neste Município de Lidianópolis, conforme ata lavrada nesta data, publicada no Órgão Oficial do Município de Lidianópolis, Jornal Tribuna do Norte da cidade de Apucarana, Paraná e Portal da Transparência da municipalidade.

O Plano aprovado poderá, no decorrer de 05 anos, ser alterado, com inclusões, supressões, modificações, entre outros, de acordo com aprovação a ser proferida pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Lidianópolis, haja vista que, o referido Plano é simplificado porque o Município de Lidianópolis é inferior a 50.000 habitantes, é um município de pequeno porte, com 3.973 habitantes – CENSO 2010.

Publique-se, sala do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Lidianópolis, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de 2015.

RENATO BENTO KRONITZKY
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 004/2015

SÚMULA – Designa vereadores para comporem Comissão Especial de Avaliação de Bens do Patrimônio e Baixas de Móveis Inservíveis do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis-Pr, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os Vereadores: Sr. ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS portador do RG. 5.727.057-8 SSP/PR, CPF/MF n.º. 805.571.989-68, Sr. ADEMIR APARECIDO CÂNDIDO, portador do RG. 5258208-3 SSP/PR, CPF/MF n.º 740.060.539-91 e o Sr. SERGIO CARLOS MENDES, portador do RG. 6.169.148-0 SSP/PR, CPF/MF n.º. 024.661.569-97, para, sob. A presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação de Bens do Patrimônio e Baixas de Móveis Inservíveis da Câmara Municipal de Lidianópolis-Pr.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais e posteriormente será publicado no órgão oficial do município.

Sala da Presidência, 28 de julho de 2015.

DORIVAL CAETANI
P r e s i d e n t e

DECRETO N.º 2.819, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado a partir do dia 12/02/2015, o Sr. **IVAN CARLOS BATIVA DA SILVA**, portador do RG. N.º 10.516.005-4-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 065.820.389-40, para ocupar o Cargo de “Diretor do Departamento de Contabilidade”, Anexo I, Lei nº 384/2007, e Lei 665/2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
P R E F E I T O M U N I C I P A L

DECRETO N.º 2.855, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ROBERTO LEANDRO RODRIGUES**, portador do RG. N.º 9.455.696-9-SSP-SP., e CPF/MF. N.º 800.037.968-68, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO OBRAS PUBLICAS, Lei nº 673/2014, de 08/05/2014, ANEXO III.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
P R E F E I T O M U N I C I P A L

DECRETO N.º 2.902, DE 24 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃ EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada em Cargo de Provimento em Comissão a Srtª. **CAMILA APARECIDA BERNARDELLI**, portadora do RG. N.º 10.176.390-0-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 010.341.129-10, para ocupar o cargo de “Chefe da Divisão de Administração e Planejamento”, Lei Municipal nº 730/2015, de 21/07/2015, Anexo III.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 2.877, 11/06/2015, que a nomeou como CHEFE DE DIVISÃO GABINETE DO SECRETÁRIO conforme a Lei n.º 673/2014 de 08/05/2014. Motivo: Implantação Estrutura Administrativa Lei n.º 730/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
P R E F E I T O M U N I C I P A L

DECRETO N.º 2.903, DE 24 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado em Cargo de Provimento em Comissão o Sr. **RAFAEL DONISETE MACIEL**, portador do RG. N.º 10.746.405-0-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 069.531.509-98, para ocupar o cargo de “Diretor do Departamento de Trânsito”, Lei Municipal nº 730/2015, de 21/07/2015, Anexo III.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 2.780 , de 25/11/2014, que o nomeou como “**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRAÇÃO**” conforme a Lei n.º 673/2014 de 08/05/2014. Motivo: Implantação Estrutura Administrativa Lei n.º 730/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 2.904, DE 24 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada em Cargo de Provimento em Comissão a Sr.ª. **ROSA HELENA PACIFICO BOVO**, portadora do RG. N.º 6.477.704-1 -SSP-PR., E CPF/MF. N.º 964.799.149-53, para ocupar o cargo de “Diretora do Departamento do Fundo Municipal de Saúde”, Lei Municipal nº 730/2015, de 21/07/2015, Anexo III.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 2.722 , de 12/08/2014, que a nomeou como Diretora do Departamento do Fundo Municipal de Saúde conforme a Lei n.º 673/2014 de 08/05/2014. Motivo: Implantação Estrutura Administrativa Lei n.º 730/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 2.905, DE 24 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada em Cargo de Provimento em Comissão a Sr.ª. **ROSEMARA BRENTAN GLOOR**, portadora do RG. N.º 8.390.455-0 SSP-PR., e CPF/MF. N.º 055.257.619-04, para ocupar o cargo de “Diretora do Departamento do Fundo Municipal de Saúde”, Lei Municipal nº 730/2015, de 21/07/2015, Anexo III.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 2.772 , de 13/11/2014, que a nomeou como DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGIA, conforme a Lei n.º 673/2014 de 08/05/2014. Motivo: Implantação Estrutura Administrativa Lei n.º 730/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 2.906, DE 24 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado em Cargo de Provimento em comissão o Sr. **DENIS CARLOS DO CARMO**, portador do RG. N.º 10.413.344-4-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 073.495.049-77, para ocupar o cargo de “Diretor do Departamento de Licitação”, Lei Municipal nº 730/2015, de 21/07/2015, Anexo III.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 2.669, de 10/05/2014, que o nomeou como Diretor do Departamento de Licitação, conforme a Lei n.º 673/2014 de 08/05/2014. Motivo: Implantação da Estrutura Administrativa Lei n.º 730/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 2.907, DE 24 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado em Cargo de Provimento em comissão o Sr. **MARIO CESTILE**, portador do RG. N.º 3.925.922-2-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 207.559.709-00, para ocupar o cargo de “Chefe da Divisão de Fiscalização”, Lei Municipal nº 730/2015, de 21/07/2015, Anexo III.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 2.661, de 10/05/2014, que o nomeou como Chefe da Divisão de Fiscalização conforme a Lei n.º 673/2014 de 08/05/2014. Motivo: Implantação da Estrutura Administrativa Lei n.º 730/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 2.908, DE 24 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado em Cargo de Provimento em Comissão o Sr. **JORGE LUIZ DE CARVALHO**, portador do RG. N.º 8.711.951-3-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 049.731.169-04, para ocupar o cargo de “Chefe da Divisão de Esporte Amador”, Lei Municipal nº 730/2015, de 21/07/2015, Anexo III.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 2.660, de 10/05/2014, que o nomeou como Chefe da Divisão de Esporte conforme a Lei n.º 673/2014 de 08/05/2014. Motivo: Implantação Estrutura Administrativa Lei n.º 730/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 2.909, DE 24 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃ EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada em Cargo de Provimento em comissão a Sr.ª. **SUELI ALBINO MORAIS**, portadora do RG. N.º 3.307.205-8-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 035.918.109-08, para ocupar o cargo de “CHEFE DE DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL”, Lei Municipal nº 730/2015, de 21/07/2015, Anexo III.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 2.664, de 10/05/2014, que o nomeou como “CHEFE DE DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL” conforme a Lei n.º 673/2014 de 08/05/2014. Motivo: Implantação Estrutura Administrativa Lei n.º 730/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 2.910, DE 24 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃ EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada em Cargo de Provimento em comissão a **Srª. SIDINÉIA VIEIRA SEMEGHINI, portador do RG. N.º 6.934.067-9-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 027.786.249-37,** para ocupar o cargo de “CHEFE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA”, Lei Municipal nº 730/2015, de 21/07/2015, Anexo III.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 2.666 , de 10/05/2014, que o nomeou como “COORDENADORA” a Lei n.º 673/2014 de 08/05/2014. Motivo: Implantação Estrutura Administrativa Lei n.º 730/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 2.911, DE 24 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA PUBLICA EM CARGO DE AGENTE POLITICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada, a **Srtª. REGIANE SPINASSI, portadora do RG. N.º 6.715.106-2 - SSP-PR., e CPF/MF.N.º 006.488.069-95,** para ocupar o Cargo de “Procuradora Geral do Município”, Lei Municipal n.º 730/2015, de 21/07/2015, Anexo III.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 2.536 de 19/08/2013, que a nomeou como “PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO” conforme a Lei n.º 673/2014 de 08/05/2014. Motivo: Implantação Estrutura Administrativa da Lei n.º 730/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 2.912, DE 24 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado em Cargo de Provimento em comissão o **Sr. DHIEGO FRANCISCO ROHLING TORRES, portador do RG. N.º 9.911.431-2 - SSP-PR., e CPF/MF. N.º 083.114.789-02,** para ocupar o cargo de “Chefe Divisão de Compras”, Lei Municipal nº 730/2015, de 21/07/2015, Anexo III.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 2.776 de 17/11/2014, que o nomeou como “CHEFE DIVISÃO DE COMPRAS” conforme a Lei n.º 673/2014 de 08/05/2014. Motivo: Implantação Estrutura Administrativa da Lei n.º 730/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 2.913, DE 24 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃ EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada em Cargo de Provimento em comissão a **Srª. JOSELIA SOARES DOS SANTOS, portador do RG. N.º 8.410.551-1-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 007.236.379-70,** para ocupar o cargo de “Chefe de Divisão de Agricultura e Pecuária”, Lei Municipal nº 730/2015, de 21/07/2015, Anexo III.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 2.667, de 10/05/2015, que o nomeou como “CHEFE DE DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA” a Lei n.º 673/2014 de 08/05/2014. Motivo: Implantação da Estrutura Administrativa Lei n.º 730/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 2.914, DE 24 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃ EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada em Cargo de Provimento em comissão a Sr^a. **SIMONE APARECIDA DO ESPIRITO SANTO, portadora do RG. N.º 8.104.165-2-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 046.627.589-71,** para ocupar o cargo DE “CHEFE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL”, Lei Municipal nº 730/2015, de 21/07/2015, Anexo III.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 2.668, de 10/05/2014, que o nomeou como “Chefe de Divisão de Creche” conforme a Lei n.º 673/2014 de 08/05/2014. Motivo: Implantação Estrutura Administrativa da Lei n.º 730/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 2.915, DE 24 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado em Cargo de Provimento em comissão o Sr. **VALDECIR MARCELINO LEITE, portador do RG. N.º 5.851.437-3-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 803.270.529-53,** para ocupar o cargo de “Divisão de Urbanismo”, Lei Municipal nº 730/2015, de 21/07/2015, Anexo III.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 2.663, de 10/05/2014, que o nomeou como Encarregado do CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO conforme a Lei n.º 673/2014 de 08/05/2014. Motivo: Implantação Estrutura Administrativa Lei n.º 730/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 2.916, DE 24 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **FELIPE ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA, portador do RG. N.º 10.647.785-0 SSP-PR., e CPF/MF. N.º 085.538.849-88,** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de “CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTAS”, Conforme, Lei Municipal nº 730/2015, de 21/07/2015, Anexo III.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 2.762, de 29/10/2014, que o nomeou como “CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE FROTAS” conforme a Lei n.º 673/2014 de 08/05/2014. Motivo: Implantação Estrutura Administrativa da Lei n.º 730/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 2.917, DE 24 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado em Cargo de Provimento em Comissão o Sr. **IVAN CARLOS BATIVA DA SILVA**, portador do RG. N.º 10.516.005-4-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 065.820.389-40, para ocupar o Cargo de “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS”, Lei Municipal n.º 730/2015, de 21/07/2015, Anexo III.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 2.819 de 24/02/2015, que o nomeou como “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE” conforme a Lei n.º 673/2014 de 08/05/2014. Motivo: Implantação Estrutura Administrativa da Lei n.º 730/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 2.918, DE 24 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ROBERTO LEANDRO RODRIGUES**, portador do RG. N.º 9.455.696-9-SSP-SP., e CPF/MF. N.º 800.037.968-68, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de “Diretor Departamento Obras Publicas”, Lei Municipal nº 730/2015, de 21/07/2015, ANEXO III.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 2.855, de 15/04/2015, que o nomeou como “DIRETOR DEPARTAMENTO OBRAS PUBLICAS” conforme a Lei n.º 673/2014 de 08/05/2014. Motivo: Implantação Estrutura Administrativa da Lei n.º 730/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 2.919, 27 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: REVOGA DESIGNAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º 2.773/2015, de 13/11/2014 que designou o servidor público municipal Srº **JOSÉ DO CARMO NETO**, portador do RG. N.º 3.683.809-4 - SSP-PR., E CPF/MF. N.º 475.513.309-25, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, para responder como DIRETOR DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, e concedeu 36,50 % de Função Gratificada.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 2.920, DE 24 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOSÉ CARLOS ROSSINI**, portador do RG. N.º 656.715-SSP-PR., E CPF/MF. N.º 372.811.359-04, para ocupar o cargo de “Secretario Municipal de Saúde”, Agente Político – Anexo I, Lei nº 730/2015 de 21/07/2015.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 2.458, de 04/01/2013, que o nomeou como “Secretário Municipal de Saúde” Leis n.º 384/2007, de 16/02/2007, 673 de 08/05/2014. Motivo: Implantação Estrutura Administrativa Lei n.º 730/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 2.921, DE 24 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MARCOS PESSUTTI**, portador do RG. N.º 6.712.910-5 -SSP-PR., e CPF/MF. N.º 024.797.799-39, para ocupar o Cargo de “Secretário Municipal de Assistência Social”, Agente Político – Anexo I, Lei n.º 730/2015, 21/07/2015.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 2.813, de 11/02/2015, que o nomeou como “Secretário Municipal de Assistência Social” Lei n.º 673/2014 de 08/05/2014. Motivo: Implantação Estrutura Administrativa Lei n.º 730/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 2.922, DE 24 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **VAGNER ALVES DIAS**, portador do RG. N.º 6.280.870-5-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 917.452.259-00, para ocupar o cargo de “Secretario Municipal de Finanças”, Agente Político – Anexo I, Lei n.º 730/2015 de 21/07/2015.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 2.761, de 29/10/2014, que o nomeou como “Secretário Municipal de Finanças” Lei n.º 673/2014 de 08/05/2014. Motivo: Implantação Estrutura Administrativa Lei n.º 730/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 2.923, DE 24 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA EM CARGO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **ELIANE APARECIDA SILVA SANTANA DOS SANTOS**, portadora do RG. N.º 5.657.351-8-SSP-PR., e CPF/MF.N.º 027.218.659-78, para ocupar o Cargo de “Secretário (a) Municipal de Administração, Planejamento, Indústria e Comércio”, Agente Político – Anexo I, Lei n.º 730/2015 de 21/07/2015.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 2.820, de 24/02/2015, que o nomeou como “Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento” a Lei n.º 673/2014 de 08/05/2014. Motivo: Implantação Estrutura Administrativa Lei n.º 730/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 2.924, DE 24 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA EM CARGO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^ª. **MARIA DO CARMO LYRA, portadora do RG. N.º 133.377-8-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 325.377.519-49,** para ocupar o Cargo de “Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura”, Agente Político – Anexo I, Lei nº 730/2015 de 21/07/2015.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 2.606, de 03/02/2014, que o nomeou como “Secretário (a) Municipal de Educação ” Leis n.º 384/2007, de 16/02/2007, n.º 627/2012, 27/09/2012, 673/2014 de 08/05/2014. Motivo: Implantação Estrutura Administrativa Lei n.º 730/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 2.925, DE 24 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ALCIDEMAR SEMEGHINI, portador do RG. N.º 4.215.305-2-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 497.879.699-72,** para ocupar o cargo de “Secretario Municipal de Viação”, Agente Político – Anexo I, Lei nº 730/2015 de 21/07/2015.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 2.464, de 04/01/2013, que o nomeou como “Secretário Municipal de Viação” Leis n.º 384/2007, de 16/02/2007, 673 de 08/05/2014. Motivo: Implantação Estrutura Administrativa Lei n.º 730/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 2.926, DE 24 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ANTONIO ANDRADE DO NASCIMENTO, portador do RG. N.º 1.609.583-SSP-PR., E CPF/MF. N.º 207.359.879-04,** para ocupar o Cargo de “Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca”, Agente Político – Anexo I, Lei nº 730/2015 de 21/07/2015.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 2.464, de 04/01/2013, que o nomeou como “Secretário Municipal de Agricultura” Leis n.º 384/2007, de 16/02/2007, 673 de 08/05/2014. Motivo: Implantação Estrutura Administrativa Lei n.º 730/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 2.927, DE 24 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **NEVALDIR GONÇALVES DA ROSA, portador do RG. N.º 3.497.549-3-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 460.596.289-15,** para ocupar o Cargo de “Secretário Municipal de Esporte”, Agente Político – Anexo I, Lei nº 730/2015 de 21/07/2015.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 2.704, de 16/07/2014, que o nomeou como “Secretário Municipal de Esporte”, Leis n.º 384/2007, de 16/02/2007, 673 de 08/05/2014. Motivo: Implantação Estrutura Administrativa Lei n.º 730/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 2.928, DE 24 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RENATO BENTO KRONITZKY**, portador do RG. N.º 1.757.069-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 279.658.309-06, para ocupar o Cargo de “Secretário Municipal de Obras” - Anexo I, Lei nº 730/2015 de 21/07/2015.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 2.849, de 01/04/2015, que o nomeou como “Secretário Municipal de Obras”, Leis n.º 384/2007, de 16/02/2007, 673 de 08/05/2014. Motivo: Implantação Estrutura Administrativa Lei n.º 730/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 2.929, DE 24 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MARIO ROSANO DOS SANTOS**, portador do RG. N.º 2.963.353-2-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 004.308.239-40, para ocupar o Cargo de “Secretário Municipal de Urbanismo” - Anexo I, Lei nº 730/2015 de 21/07/2015.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 2.706, de 16/07/2014, que o nomeou como “Secretário Municipal de Urbanismo”, Leis n.º 384/2007, de 16/02/2007, 673 de 08/05/2014. Motivo: Implantação Estrutura Administrativa Lei n.º 730/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 2.930, DE 24 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **DEVAIR CAETANI**, portador do RG. N.º 3.353.843-0-SSP-PR. e CPF/MF. N.º 375.008.219-72, para ocupar o cargo de “Secretario Municipal de Licitação e Compras”, Agente Político – Anexo I, Lei nº 730/2015 de 21/07/2015.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 2.759, de 29/10/2014, que o nomeou como “SECRETÁRIO DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS”, Leis 384/2007, de 16/02/2007, 673/2014 de 08/05/2014. Motivo: Implantação Estrutura Administrativa Lei n.º 730/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 2.931, 24 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: REVOGA DESIGNAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º 2.774/2014, de 13/11/2014 que designou a servidora pública municipal Sr^a. **KELY CRISTINE FERRO SPINASSI**, portadora do RG. N.º 5.913.192-3 - SSP-PR., E CPF/MF. N.º 825.271.309-25, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL FINANCEIRO, para responder como **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO N.º 2.932, 24 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: REVOGA DESIGNAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º 2.767/2014, de 07/11/2014 que designou o servidor público municipal Sr^o. **JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO**, portador do RG. N.º 4.989.119-9 - SSP-PR., E CPF/MF. N.º 741.029.159-15, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TECNICO AGRICOLA, para responder como CONTROLADOR INTERNO e concedeu 60 % de Função Gratificada.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 1.777, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o servidor público municipal Sr^o **JOSÉ DO CARMO NETO**, portador do RG. N.º 3.683.809-4-SSP-PR., E CPF/MF. N.º 475.513.309-25, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo, para responder como Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização. (Lei n.º 730/2015 de 21/07/2015.)

Fica concedida "Função Gratificada" - FG-1, de 36,50% sobre o valor dos vencimentos, do servidor. Embasamento Legal: Lei n.º 384 de 16/02/2007 e suas alterações.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 1.778, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Revogar a Portaria n.º 1.763 de 01/07/2015 que designou a servidora pública municipal Sr^a. **ELIZANGELA RODRIGUES DE CARVALHO** para responder como Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária. Motivo: Implantação de Estrutura Administrativa Lei n.º 730/2015 de 21/07/2015.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 1.779, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Revogar na íntegra a Portaria n.º 1.678 de 13 de novembro de 2014 .

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 1.780, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar a servidora publica municipal Sr^a. **ELIZANGELA RODRIGUES DE CARVALHO**, portadora do RG. N.º 8.390.439-9-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 047.845.699-95, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para responder como Chefe da Divisão de Gerenciamento de Saúde Pública. (Lei n.º 730/2015 de 21/07/2015.)

Fica concedida a “Função Gratificada” - FG-1, de 50% sobre o valor dos vencimentos, da servidora. Embasamento Legal: Lei n.º 384 de 16/02/2007 e suas alterações.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 1.781, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o servidor público municipal Sr. **ROGÉRIO LEONARDI DA SILVA**, portador do RG. N.º 7.002.311-3 SSP-PR., e CPF/MF. N.º 003.857.269-96, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Financeiro para responder como Chefe de Gabinete. (Lei n.º 730/2015 de 21/07/2015.)

Fica concedida “Função Gratificada” - FG-1, de 50% sobre o valor dos vencimentos, do servidor. Embasamento Legal: Lei n.º 384 de 16/02/2007 e suas alterações.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 1.782, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Revogar na íntegra a Portaria n.º 1.716 de 30/01/2015.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 1.783, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o servidor público municipal Sr. **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**, portador do RG. N.º 3.146.011-5-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 411.142.139-34, ocupante do Cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, para responder como Diretor do Departamento de Contabilidade. (Lei n.º 730/2015 de 21/07/2015.)

Fica concedida "Função Gratificada" - FG-1, de 50% sobre o valor dos vencimentos, do servidor. Embasamento Legal: Lei n.º 384 de 16/02/2007 e suas alterações.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.784, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Ficam designados os servidores públicos municipais, Sr. **MARILDO OLIVEIRA**, portador do RG. N.º 4.098.300-7-SSP-SP., e CPF/MF. N.º 638.297.899-04, Sr. **JOSÉ DO CARMO NETO**, portador do RG. N.º 3.683.809-4-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 475.513.309-25; e o Sr. **FABIANO ALBERTINE SOARES**, portador do RG N.º 2.557.693-37-SSP-SP., e CPF/MF N.º 281.717.128-43, e o Sr. **CARLOS EDUARDO RIBEIRO**, portador do Rg. N.º 4.144.151-8-SSP-PR E CPF/MF N.º 980.172.339-49, para comporem a Comissão Especial de Avaliação, para avaliação dos lotes de terras na sede do município e no Distrito de Porto Ubá conforme discriminados abaixo:

Lidianópolis		
Lote	Quadra	Matrícula
16	09	41.037
17	09	41.038
18	09	41.039
23	09	41.044
24	09	41.045
25	09	41.046
15	10	41.075
16	10	41.076
17	10	41.077

Distrito de Porto Ubá		
Lote	Quadra	Matrícula
05	15	30116
06	15	30117
07	15	30118
05	18	25878
04	18	25893
03	18	25894
10	17	25898
12	17	25897
09	17	25899

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.785, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o servidor público municipal Sr. **JOSÉ VANTUIR FELIX**, portador do RG. N.º 3.429.772-0-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 474.035.949-91, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo Financeiro para responder como Chefe da Divisão de Meio Ambiente. (Lei n.º 730/2015 de 21/07/2015.)

Fica concedida "Função Gratificada" - FG-1, de 50% sobre o valor dos vencimentos, do servidor. Embasamento Legal: Lei n.º 384 de 16/02/2007 e suas alterações.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.786, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Revogar na íntegra a Portaria n.º 1.754 de 14 de maio de 2015.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.787, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o servidor público municipal Sr. **IDEVALDO JOSE VIANA**, portador do RG. N.º 4.003.039-5-SSP-PR, e CPF/MF.N.º 547.038.329-68, lotado no cargo de provimento efetivo de **"AUXILIAR ADMINISTRATIVO** para responder como Diretor do Departamento de Administração e Planejamento. (Lei n.º 730/2015 de 21/07/2015.)

Fica concedida "Função Gratificada" - FG-1, de 38% sobre o valor dos vencimentos, do servidor. Embasamento Legal: Lei n.º 384 de 16/02/2007 e suas alterações.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.788, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE :

Designar, a servidora pública municipal Sr.ª, **KELY CRISTINE FERRO SPINASSI**, portadora do RG. N.º 5.913.192-3 - SSP-PR., E CPF/MF. N.º 825.271.309-25, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL FINANCEIRO, para responder como Chefe da Divisão de Licitação.

A presente designação é processada sem ônus para os cofres municipais, sendo que, a referida servidora perceberá seus proventos mensais pelo cargo de origem.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.789, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o servidor público municipal Sr.º **JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO**, portador do RG. N.º 4.989.119-9 - SSP-PR., E CPF/MF. N.º 741.029.159-15, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TECNICO AGRICOLA, para responder como Controlador Interno do Município. (Lei n.º 730/2015 de 21/07/2015.)

Fica concedida "Função Gratificada" - FG-1, de 60% sobre o valor dos vencimentos, do servidor. Embasamento Legal: Leis n.º 384 de 16/02/2007, 420/2007 de 28/08/2007 e suas alterações.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 - 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

